Enviado ao DJE em:	16.6.2020
DJE n. :	10.755
Disponibilizado em:	17.6.2020
Publicado em:	18.6.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 31/2020-CM, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o regime de exceção na 1ª Vara da Comarca de Comodoro, declarado pelo Provimento n. 22/2020-CM, para o dia 20 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 8/2020 (CIA n. 0016660-91.2020.8.11.0000),

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1° Prorrogar o regime de exceção na 1ª Vara da Comarca de Comodoro, declarado pelo Provimento n. 22/2020-CM, para o dia 20 de julho de 2020.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor em 20 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

N.U. 0016660-91.2020.8.11.0000
23788

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 62DF46E5